



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 175

Brasília-DF, 15 de setembro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral substituto junto ao DNIT

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Robson Carlindo Santana Paes Loures

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**
João Marcelo Santos Souza**Superintendente Regional no Estado de Roraima**
Igo Gomes Brasil**Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso**
Djalma Silvestre Fernandes**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**
Amauri Sousa Lima**Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**
Euro Nunes Varanis Junior**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**
Miguel Calderaro Giacomini**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**
Halpher Luiggi Monico Rosa**Superintendente Regional no Estado do Pará**
Diego Benitah Batista**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	34

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 5398, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º/6/2016, e, do Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 1º/2/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 2/2/2022, Seção 2, pág. 35, e tendo em vista o que consta do Processo Sei! nº 50620.001250/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO.
Superintendente Regional substituto.

ANEXO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ID. SEI! (22265357).

PGRS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SRE ALAGOAS – 2025-2026

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



DIRETOR GERAL
Fabrício de Oliveira Galvão

SUPERINTENDENTE REGIONAL
André Paes Cerqueira de França

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Theonelly Nascimento Teodozio

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE
Walber Kaíc da Silva Nunes
José Marcos Lins Antunes Filho
Lucas Pereira de Paula

COLABORAÇÃO
Gilvânia de Melo Santos
Cristiano Antônio Aguiar de Lima
Edivaldo dos Santos Ferreira

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. LEGISLAÇÃO.....	7
3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO.....	8
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS GERADOS	9
4.1. Metodologia.....	9
4.2. Caracterização de Resíduos Sólidos.....	10
4.3. Análise Qualitativa e Quantitativa	10
4.4. Caracterização da Infraestrutura Predial	11
4.4.1. Estrutura Predial da SRE-AL.....	11
4.4.2. Estrutura de Gestão de Resíduos da SRE-AL.....	12
4.5. Tipo de resíduo gerado por local de geração	13
4.6. Contratos relativos ao gerenciamento de resíduos	14
4.7. Análise Qualitativa e Quantitativa	14
5. LOGÍSTICA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	15
5.1. Cores para a identificação dos Coletores e dos Sacos.....	15
5.2. Quantitativo de Coletores e Localização	15
5.3. Logística da coleta seletiva	16
5.4. Transporte interno e armazenamento temporário	17
5.5. Transporte externo e destinação final.....	17
6. REQUISITOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18
6.1. Materiais e Equipamentos necessários	18
6.2. Capacitação dos envolvidos na logística	18
7. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA	19
7.1. Acompanhamento do gerenciamento de resíduos	19
7.2. Relatório Anual de gerenciamento de resíduos	19
7.3. Ações previstas para a redução da geração dos resíduos e dos impactos sócio ambientais.....	19
7.4. Ações de Educação Socioambiental	21

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Hierarquia no gerenciamento dos resíduos sólidos	8
Figura 2: Etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos	8
Figura 3: Definição de resíduos sólidos e rejeitos.....	9
Figura 4: Planta baixa das dependências da SRE-AL.....	10

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Diagnóstico das estruturas prediais da SRE-AL.....	10
Quadro 2: Espaços componentes da estrutura da SRE-AL.....	11
Quadro 3: Diagnóstico das estruturas de gestão de resíduos da SRE-AL.....	11
Quadro 4: Tipo de resíduo gerado por local de geração.....	12
Quadro 5: Contratos vigentes relativos ao gerenciamento de resíduos.....	13
Quadro 6: Cores para a identificação dos Coletores e dos Sacos.....	14
Quadro 7: Quantitativo de coletores por unidade geradora.....	14
Quadro 8: Quantitativo de coletores por tipo e especificação	15
Quadro 9: Logística da Coleta Seletiva.	15
Quadro 10: Transporte interno e armazenamento temporário.....	15
Quadro 11: Transporte externo e destinação final.....	16

1. APRESENTAÇÃO

A iniciativa da Superintendência Regional do DNIT em Alagoas ao conceber o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) para o biênio 2025-2026 transcende a mero ônus administrativo, posicionando-se como um catalisador para o desenvolvimento sustentável. Em um contexto onde a forma como lidamos com nossos resíduos define a saúde do planeta e a eficiência dos recursos, o PGRS emerge como um instrumento estratégico que integra a gestão ambiental às responsabilidades institucionais do DNIT.

Ao estabelecer diretrizes que priorizam não apenas a destinação final ambientalmente adequada, mas, crucialmente, a redução na fonte da geração de resíduos, a SRE-AL demonstra um engajamento proativo com a sustentabilidade. Ações como o aprimoramento da coleta seletiva, operacionalização da logística reversa, fomento às compras sustentáveis e incentivo a reciclagem através de contratações específicas, revelam uma abordagem multifacetada e inovadora para minimizar o impacto ambiental e otimizar o uso de recursos públicos.

Essa atuação da SRE-AL ressoa com o planejamento estratégico da instituição, alinhando-se de forma coesa com as diretrizes das políticas públicas nacionais, bem como com a Agenda 2030 da ONU. Ao incorporar a sustentabilidade como um pilar de sua gestão, o DNIT reforça sua identidade como um agente de transformação, cuja missão de desenvolver a infraestrutura de transportes se harmoniza com a responsabilidade de construir um futuro mais resiliente e equilibrado para o Brasil.

A Superintendência em Alagoas, desde 2024, tem implementado medidas de sustentabilidade, atestando seu compromisso com a causa ambiental. A disseminação dessas políticas evidencia uma compreensão sistêmica da relevância da sustentabilidade, integrando-a em todas as esferas da instituição. Essa internalização da preocupação ambiental demonstra que o DNIT reconhece a indissociabilidade entre o desenvolvimento da infraestrutura nacional e a preservação ambiental.

O PGRS 2025-2026 da SRE-AL não se limita a um plano operacional de gerenciamento de resíduos; ele personifica o compromisso do DNIT com um modelo de desenvolvimento que concilia o avanço da infraestrutura com a imperativa necessidade de proteção ambiental, representando uma contribuição substancial para o desenvolvimento nacional sustentável e servindo de inspiração para outras entidades do setor público.

Núcleo de Sustentabilidade
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas

2. LEGISLAÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022, evidencia as responsabilidades do gerador de resíduos, do poder público e dos consumidores para o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, o PGRS delinea tanto um planejamento com metas, ações e programas que de fato sejam pertinentes às possibilidades da instituição, como uma hierarquia que deve ser observada para a gestão dos resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Por sua vez, a IN nº 65/2021 instituiu a Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos - CGRS com o objetivo de elaboração e implantação de ações voltadas ao gerenciamento ambientalmente correto dos resíduos desde a geração até o destino final, com fomento à redução da geração de resíduos sólidos, identificação dos tipos de resíduos gerados, destinação adequada e acompanhamento de todas as fases do programa.

Para compor a equipe da SRE-AL, foi constituída a Comissão do Núcleo de Sustentabilidade da Superintendência por meio da Portaria nº 4224, de 15 de Julho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 132, de 16 de Julho de 2025, por ato da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, conforme processo SEI nº 50620.001113/2022-17, com competência para elaborar o Plano de Logística Sustentável desta Superintendência Regional.

3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

➤ Objetivo Geral:

Elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Superintendência do DNIT em Alagoas.

➤ Objetivos Específicos:

1. Realizar o diagnóstico dos resíduos gerados na SRE-AL;
2. Definir diretrizes para o adequado gerenciamento de resíduos sólidos da SRE-AL;
3. Incentivar a minimização dos resíduos sólidos gerados mediante a aplicação dos princípios de repensar, recusar, reduzir, reutilizar, recuperar, reciclar e reorganizar;
4. Internalizar, na cultura organizacional, a correta destinação e as boas práticas de gestão de resíduos sólidos da SRE-AL;
5. Minimizar riscos de impactos ambientais;
6. Organizar as legislações vigentes relativas à gestão de resíduos sólidos.

4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS GERADOS

4.1. Metodologia

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é o documento que orienta o manejo ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados pela organização, de modo que sua implantação demanda a responsabilidade compartilhada dos geradores e a hierarquia de manejo de resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Figura 1: Hierarquia na gestão e no gerenciamento dos resíduos sólidos



A etapa inicial do plano envolve o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados na organização, identificando a origem, o volume, a característica dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas, bem como procedimentos operacionais adotados em cada uma das etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos.

Figura 2: Etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos



Com base nesse diagnóstico, são traçadas as diretrizes para a implantação do gerenciamento ambientalmente correto, definindo novas etapas e processos.

4.2. Caracterização de Resíduos Sólidos

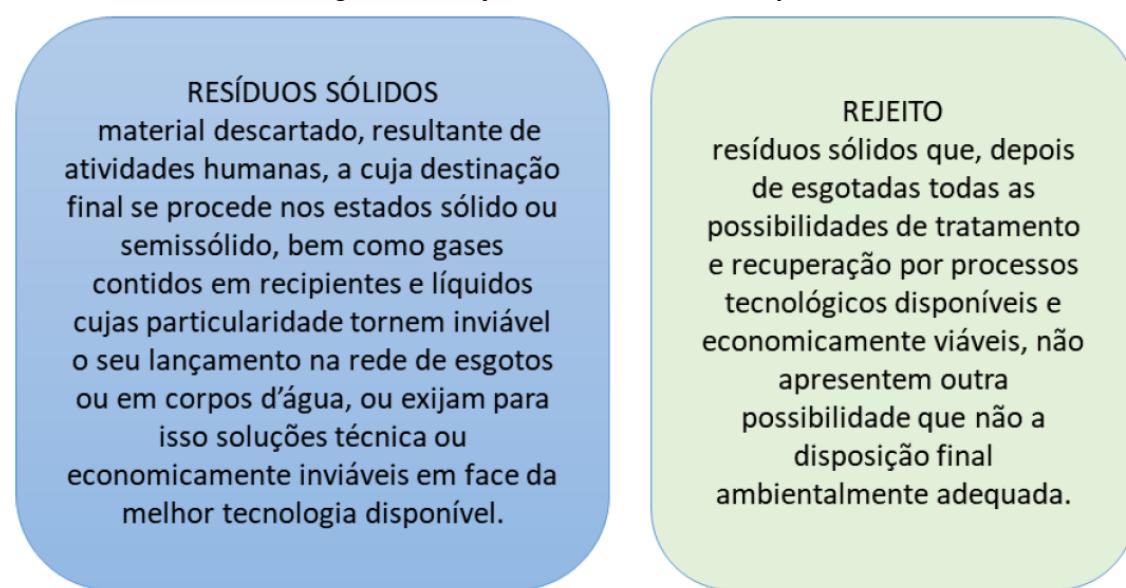
Resíduos sólidos são materiais restantes de atividades humanas que ainda possuem valor e podem ser reutilizados, reciclados, tratados ou recuperados. Por essa razão, eles não devem ser destinados a um aterro sanitário.

Em contrapartida, os rejeitos (ou resíduos indiferenciados), apesar de também serem resíduos sólidos, não oferecem mais possibilidades de reaproveitamento e podem ser encaminhados para a disposição final em aterros sanitários.

Impulsionada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, a percepção de que resíduos são materiais sem valor econômico tem mudado gradualmente no país. Essa transformação é evidente tanto no conteúdo da política quanto nas próprias definições atribuídas a resíduos e rejeitos.

A compreensão de que os resíduos sólidos possuem valor econômico e socioambiental é elementar para seu adequado reaproveitamento no processo produtivo, minimizando o impacto ambiental e contribuindo para a movimentação da economia.

Figura 3: Definição de resíduos sólidos e rejeitos



4.3. Análise Qualitativa e Quantitativa

No diagnóstico do PGRS deve-se realizar uma análise qualitativa e quantitativa dos resíduos gerados e os serviços associados a fim de garantir-se o adequado gerenciamento de resíduos, que inclui as seguintes ações:

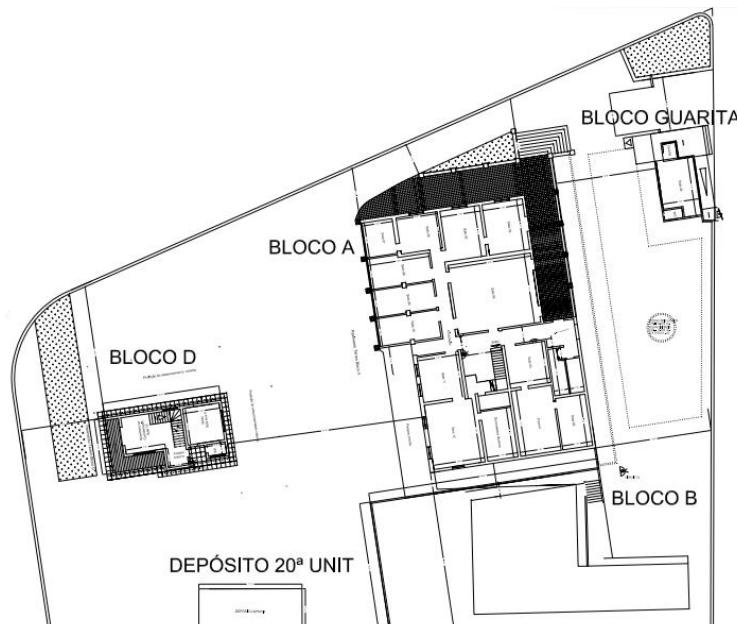
- Diagnóstico para identificação da estrutura predial e segregação de espaços físicos;
- Reunião com fiscais dos contratos de manutenção predial, limpeza e correlatos;

- Entrevistas com colaboradores que realizam atividades correlatas à manipulação de resíduos;
- Reunião de alinhamento com os responsáveis da empresa de limpeza, para diagnóstico e coleta de informações sobre os resíduos;
- Mapeamento dos locais de geração de resíduos sólidos, das estruturas de gerenciamento de resíduos e dos passivos ambientais;
- Levantamento do histórico de pesagem dos resíduos sólidos destinados, bem como de dados relacionados à pesagem em campo.

4.4. Caracterização da Infraestrutura Predial

4.4.1. Estrutura Predial da SRE-AL

Figura 4: Planta baixa das dependências da SRE-AL.



Quadro 1: Diagnóstico das estruturas prediais da SRE-AL.

Parâmetros	Quantitativo
Área Total (m ²)	3.712,60 m ²
Área Construída (m ²)	1.628,00 m ²
População Fixa Média	125
População Flutuante Média Diária	115
Quantidade de sanitários	14 coletivos e 4 privativos
Copas Ativas	1
Auditório	51 pessoas

Quadro 2: Espaços componentes da estrutura da SRE-AL.

Prédios	Estruturas
Sede Administrativa	Salas administrativas Auditório Banheiros de uso público Banheiro acessível Banheiro privativo Almoxarifado
Sede da Superintendência Regional	Salas administrativas Sala de reunião Banheiro privativo
Unidade Local de Maceió	Salas administrativas Sala de reunião Banheiros de uso público Banheiros privativos Copa
Unidade Local de Santana do Ipanema	Salas administrativas Sala de reunião Banheiro de uso público
Área Externa da Sede	Espaço de convivência Guarita Setor de Multas Banheiros de uso público Vestuário Estacionamento

4.4.2. Estrutura de Gestão de Resíduos da SRE-AL

Quadro 3: Diagnóstico das estruturas de gestão de resíduos da SRE-AL.

Parâmetros	Quantitativo
Colaboradores da limpeza	6
Coletores de rejeitos	21
Coletores de recicláveis	8
Coletores de orgânicos	2
Coletores indiferenciados	68
Saco coletor 100L (qtde/mês)	49
Saco 40L (qtde/mês)	1.500
Saco coletor 300L (qtde/mês)	12

4.5. Tipo de resíduo gerado por local de geração

Quadro 4: Tipo de resíduo gerado por local de geração.

Geração	Resíduos Recicláveis	Resíduos Orgânicos	Rejeitos	Perigosos	Logística Reversa
ESPAÇOS – CONSUMO POR SERVIDORES, COLABORADORES E VISITANTES					
Jardim, Área externa		Poda Folhagem	Bituca de cigarros		
Copa	Marmita Latas e embalagens de bebidas	Borra de café Cascas de frutas e de ovos	Restos de alimentos Copos descartáveis		
Banheiros			Resíduos de banheiro		
Escritórios, corredores e auditório	Papel		Material de escritório	Pilha Eletroeletrônico	Material de escritório
Almoxarifado			Material vencido		
CONSUMO POR COMPRAS E CONTRATOS					
Limpeza	Embalagem de produtos			Produtos químicos	
Copa	Embalagem de produtos		Pano de prato Louça de porcelana Talheres Esponja de cozinha		Esponja de cozinha
Manutenção Predial, Ar condicionado, Elevadores e Reformas				Lâmpadas Óleo Lubrificante Embalagem de tintas, thinner Pneu	Óleo Lubrificante
Lavagem de veículos	Embalagem de produtos		Esponja		Esponja
Compras	Papelão Isopor				

4.6. Contratos relativos ao gerenciamento de resíduos

Quadro 5: Contratos vigentes relativos ao gerenciamento de resíduos.

Contrato	Unidade	Fiscal	Detalhamento
662/2024	CAF	José Marcos Carla Holanda	Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização
536/2024	CAF	Wylken Machado	Serviços de Manutenção Predial
603/2024	CAF	Wagner Alves Walber Nunes	Serviços de Apoio Administrativo e Copeiragem

4.7. Análise Qualitativa e Quantitativa

A análise realizada consistiu na verificação de todo quantitativo de resíduo sólido produzido nas dependências da SRE-AL durante duas semanas.

Os encarregados da limpeza separam rotineiramente os rejeitos oriundos dos banheiros daqueles originados nos demais coletores de lixos.

Constatou-se que a Superintendência, não é enquadrada como grande geradora de resíduos, não sendo necessária a contratação de empresa especializada para a coleta dos resíduos e rejeitos da Superintendência.

A Superintendência do DNIT em Alagoas gera uma média diária de 6,5 quilos de lixo orgânico e rejeitos.

O lixo orgânico e os rejeitos são destinados diariamente às lixeiras fixadas na frente da superintendência em sacos de cor preta para coleta diária pela Prefeitura Municipal, que efetua a destinação em seus aterros.

Quanto ao lixo reciclável, é destinado à lixeira de lixo reciclável, dentro da Superintendência, sendo removido no dia da coleta semanal, efetuada pela cooperativa de reciclagem COOPMUNDAÚ.

Quanto à compostagem, a única massa orgânica gerada internamente pela Sede da SR/AL são as borras de café, com uma média de 10 quilos semanais. Esse resíduo é devidamente acondicionado em recipiente específico para essa finalidade e, juntamente com folhas secas e resíduos provenientes da capinação realizada pelo serviço de jardinagem da própria superintendência, é utilizado na produção de adubo orgânico, promovendo o reaproveitamento sustentável desses materiais.

O PGRES para o biênio 2025-2026 constitui o primeiro Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, sendo um fator limitador a realização de análise quantitativa e qualitativa em relação aos anos anteriores, em decorrência da ausência de registros.

5. LOGÍSTICA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

5.1. Cores para a identificação dos Coletores e dos Sacos

Quadro 6: Cores para a identificação dos Coletores e dos Sacos.

Tipo de Resíduo	Cor dos Coletores		Cor dos sacos coletores
	Conama 275/2021	SRE-AL	SRE-AL
Papel e papelão	Azul	Azul	Preto
Plástico	Vermelho	Vermelho	Preto
Vidro	Verde	Verde	Preto
Metal	Amarelo	Amarelo	Preto
Resíduos Orgânicos	Marrom	Marrom	Preto
Rejeito (indiferenciados)	Cinza	Branca	Preto
Resíduos Perigosos	Laranja	Não se aplica	
Resíduos da Saúde	Branco	Não se aplica	
Radioativos	Roxo	Não se aplica	

5.2. Quantitativo de Coletores e Localização

Quadro 7: Quantitativo de coletores por unidade geradora.

Quant.	Geração	Detalhamento
20	Sanitários	18 coletores de rejeito (1 por cabine) 2 coletores centrais de rejeito
2	Copa	1 coletor de resíduo orgânico para borra de café 1 coletor de resíduo indiferenciado
63	Setores administrativos	63 coletores de resíduo indiferenciado
1	Auditório	1 coletor de resíduo indiferenciado
14	Área externa	10 coletores de resíduo reciclável (plástico, papel, vidro, metal e resíduos orgânicos) 3 coletores de resíduo indiferenciados 1 coletor de rejeitos

Quadro 8: Quantitativo de coletores por tipo e especificação.

Quant.	Tipo de Coletor	Especificação
66	Coletor Indiferenciado pequeno	66 Coletores com capacidade de 40 litros
2	Coletor Indiferenciado grande	2 Coletores com capacidade de 100 litros
21	Coletor de Rejeitos	3 Coletores com capacidade de 100 litros 19 Coletores com capacidade de 40 litros
2	Coletor de orgânicos grande	1 Coletor com capacidade de 100 litros 1 Coletor com capacidade de 300 litros
1	Coletor de orgânicos pequeno	1 Coletor com capacidade de 40 litros (para borra de café)
8	Coletores de recicláveis grande	1 Coletor de papel com capacidade de 100 litros 1 Coletor de papel com capacidade de 300 litros 1 Coletor de plástico com capacidade de 100 litros 1 Coletor de plástico com capacidade de 300 litros 1 Coletor de vidro com capacidade de 100 litros 1 Coletor de vidro com capacidade de 300 litros 1 Coletor de metal com capacidade de 100 litros 1 Coletor genérico de recicláveis com capacidade de 100 litros

5.3. Logística da coleta seletiva

Quadro 9: Logística da Coleta Seletiva.

Geração	Tipo de Resíduo	Logística para Coleta do Descarte		Manejo, Coleta, Transp. Interno			Responsável Medição e Envio		
		Coletor	Local do Coletor	Responsável Coleta	Período	Armazenamento Temporário	Medição e Envio	Período	Destinação Final
Área externa	Reciclável	Coletor indiferenciado	Corredor e áreas comuns	Equipe de Limpeza	1 x dia	Contêiner identificado	Equipe de Limpeza	1 x semana	Associação COOPMUNDAÚ
Escritórios	Reciclável	Coletor indiferenciado	Salas e estações de trabalho	Equipe de Limpeza	1 x dia	Contêiner identificado	Equipe de Limpeza	1 x semana	Associação COOPMUNDAÚ

5.4. Transporte interno e armazenamento temporário

Quadro 10: Transporte interno e armazenamento temporário.

Ação	Detalhamento
Transporte interno	O transporte interno ao prédio, desde os locais de geração até o local de armazenamento temporário, deve ser subsidiado por equipamento que garanta a melhor ergonomia do trabalho, o menor esforço dos colaboradores e a higiene dos ambientes. Os resíduos orgânicos segregados deverão ser transportados sem misturar aos demais tipos, de modo a viabilizar a destinação final adequada.
Pesagem	Todos os resíduos gerados no prédio devem ser pesados em balança, preferencialmente digital, para controle e monitoramento.
Identificação dos locais de armazenamento	Escolha de locais adequados ao tipo de resíduo gerado, de modo a não gerar riscos à saúde e segurança.
Local de armazenamento de rejeitos	Objetivo principal é garantir a higiene, a segurança e a facilitação da coleta seletiva e do descarte adequado.
Local de armazenamento de recicláveis	Centralizado e de fácil acesso para armazenamento temporário e para a coleta.
Local de armazenamento de orgânicos	Posicionar os coletores em “ilhas” ou estações de descarte.

5.5. Transporte externo e destinação final

Quadro 11: Transporte externo e destinação final.

Ação	Detalhamento
Transporte externo dos resíduos recicláveis Destinação final	Chamamento público de associações e cooperativas de reciclagem para coleta de recicláveis por meio de convite às associações locais.
Transporte externo dos resíduos orgânicos e Rejeito	Os resíduos orgânicos e rejeitos devem ser destinados à coleta diária pela Prefeitura Municipal.

6. REQUISITOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O gerenciamento de resíduos sólidos abrange um ciclo completo, que começa com a educação ambiental e percorre todas as etapas: geração, segregação, acondicionamento, transporte interno, sistemas de coleta, e vai até a disposição e destinação final. Para a SRE-AL, as diretrizes serão pautadas em quatro abordagens distintas, que refletem os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

A abordagem preventiva foca em diminuir o volume e o impacto gerado pelos resíduos. Em situações ideais, o objetivo pode incluir a eliminação integral da geração de resíduos, agindo na raiz do problema.

A abordagem corretiva é direcionada a reintegrar matérias-primas, substâncias e produtos ao ciclo produtivo após sua geração. A reutilização e a reciclagem são exemplos-chave dessa abordagem.

A abordagem técnica busca alterar as características de um resíduo para neutralizar seus efeitos nocivos. O tratamento pode, inclusive, resultar na valorização econômica do resíduo, ao extrair valores materiais ou energéticos.

Por fim, a abordagem passiva é orientada a conter os efeitos dos resíduos, mantendo-os sob controle em locais que precisam ser monitorados constantemente. Essa abordagem é aplicada quando as opções anteriores não são viáveis, garantindo que os resíduos não causem danos ao meio ambiente ou à saúde humana.

6.1. Materiais e Equipamentos necessários

Os materiais e equipamentos necessários à efetiva execução das ações previstas no Plano de Gerenciamento serão fornecidos mediante a realização de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como mediante apostilamento ou aditivo contratual, sempre que possível, em relação aos contratos vigentes relacionados à gestão de resíduos.

6.2. Capacitação dos envolvidos na logística

Os servidores e colaboradores diretamente envolvidos na execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos receberão capacitação e orientação contínua acerca dos procedimentos adequados a serem observados, de modo a garantir o desempenho das funções em conformidade com as diretrizes do plano.

7. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

7.1. Acompanhamento do gerenciamento de resíduos

A implantação das diretrizes do PGRS 2025-2026 é liderada pelo Núcleo de Sustentabilidade da SRE-AL, mas se baseia na responsabilidade compartilhada pelo seu acompanhamento e efetivo cumprimento. Isso inclui tanto os servidores como os colaboradores das empresas terceirizadas de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, operação e manutenção, vigilância, apoio administrativo, jardinagem e outras prestadoras de serviço.

7.2. Relatório Anual de gerenciamento de resíduos

A efetividade do PGRS 2025-2026 será averiguada a partir da elaboração de relatório anual de gerenciamento de resíduos sólidos, de modo a garantir a verificação do efetivo cumprimento das disposições do Plano de Gerenciamento, possibilitando a comparabilidade das ações executadas pela SRE-AL.

7.3. Ações previstas para a redução da geração dos resíduos e dos impactos sócio ambientais

A redução da geração de resíduos e a minimização dos impactos socioambientais são metas cruciais para a sustentabilidade, que modo que, para atingir esses objetivos, diversas ações podem ser implementadas pela organização.

Visando o atendimento dos objetivos da Política de Sustentabilidade do DNIT (IN nº 40/2021), o Plano de Logística Sustentável e o Decreto 10.936/2022, que orientam para a execução de um conjunto de boas práticas relativas à gestão dos resíduos sólidos, detalhamos algumas das principais estratégias:

➤ Revisão da Real Necessidade de Compra/Consumo

Esta ação propõe uma análise crítica antes de qualquer aquisição, com o objetivo de questionar a real necessidade de um produto ou serviço, incentivando um consumo mais consciente e evitando compras por impulso, possibilitando a redução do volume de resíduos gerados a longo prazo, combatendo o descarte prematuro e o consumo excessivo de recursos.

➤ Substituição de Materiais

Consiste na substituição de itens convencionais por alternativas mais sustentáveis. Por exemplo, preferir produtos feitos de materiais reciclados, recicláveis ou de fontes renováveis, podendo envolver a substituição de embalagens plásticas por opções de papel ou vidro, ou a escolha de produtos com maior durabilidade e menor impacto ambiental em sua produção e descarte.

➤ **Implantação de Ecopontos**

Os ecopontos consistirão de locais designados para a coleta voluntária de diferentes tipos de resíduos que não são coletados regularmente, como eletrônicos, pilhas e baterias, facilitando o descarte correto desses materiais, evitando que poluam o meio ambiente e incentivando a reciclagem e o tratamento adequado.

➤ **Adoção de Compostagem com Borra de Café**

Adotar a compostagem com borra de café é uma prática ambientalmente sustentável que transformará um resíduo cotidiano em um recurso de grande valor. Produzida em larga escala, a borra de café é um excelente componente orgânico para o processo de compostagem. Ao incorporar a borra de café nesse processo, será possível reduzir a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários, ao mesmo tempo em que será realizado o enriquecimento do solo, estimulando uma jardinagem mais sustentável.

➤ **Parceria com Empresa de Coleta Seletiva**

Estabelecer uma parceria com uma empresa especializada em coleta seletiva será fundamental para garantir o descarte correto de materiais recicláveis. Essa colaboração assegurará que plásticos, papéis, vidros e metais sejam coletados, separados e encaminhados para as indústrias de reciclagem, contribuindo para a economia circular e diminuindo a demanda por matérias-primas virgens.

➤ **Adoção de Lixeiras de Coleta Seletiva com Cores Distintas**

A implementação de lixeiras de coleta seletiva com cores padronizadas (verde para vidro, azul para papel, amarelo para metal, vermelho para plástico, marrom para orgânicos, etc.) facilitará a separação dos resíduos na fonte geradora. Essa medida educativa e prática otimizará o trabalho das equipes de coleta e triagem, aumentando a eficiência da reciclagem.

➤ **Substituição de Copos Descartáveis**

Os copos plásticos descartáveis são grandes poluidores e demoram centenas de anos para se decompor. A substituição por copos biodegradáveis de papel e o incentivo ao uso de *squeezes* e canecas reutilizáveis reduzirá drasticamente a geração desse tipo de resíduo. Essa medida contribuirá para a diminuição da poluição por plástico e promoverá hábitos mais sustentáveis no dia a dia.

➤ **Adoção de “ilhas” de coleta**

A utilização de coletores centrais dentro dos escritórios, em substituição ao modelo tradicional de coletores distribuídos em todas as estações de trabalho, contribuirá com a geração de consciência ambiental e senso de responsabilidade entre os servidores e colaboradores em relação à política de sustentabilidade da SRE-AL, além de gerar economia de custos e otimizar o trabalho da equipe de limpeza.

7.4. Ações de Educação Socioambiental

A educação ambiental na gestão de resíduos sólidos busca aprimorar o conhecimento, os valores, os comportamentos e o estilo de vida das pessoas em relação à gestão e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos. Isso significa que o foco é capacitar os indivíduos para que compreendam a importância de suas ações no ciclo de vida dos produtos, desde o consumo até o descarte.

As diretrizes da educação ambiental visam, primeiramente, conscientizar os consumidores sobre o consumo sustentável e suas responsabilidades, seguindo o princípio da responsabilidade compartilhada. Em segundo lugar, buscam capacitar os gestores públicos para que atuem como multiplicadores dos diversos aspectos da gestão integrada de resíduos sólidos. Por fim, é essencial divulgar conceitos como coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e a minimização da geração de resíduos.

O público-alvo dessas ações educativas é amplo, abrangendo servidores, funcionários, colaboradores e visitantes. É fundamental que essa mentalidade seja absorvida por todos os níveis hierárquicos e setores envolvidos, garantindo que a cultura de sustentabilidade se espalhe por toda a organização.

A educação ambiental deve ir além da simples transmissão de informações e conteúdo. Ela precisa promover aprendizados e mudanças culturais duradouras. Para isso, o Núcleo de Sustentabilidade da SRE-AL, em conjunto com o Serviço de Gestão de Pessoas, será responsável por organizar capacitações e palestras, focadas na sustentabilidade e na correta gestão dos resíduos sólidos gerados pela Superintendência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 5392, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria DG/DNIT nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 24, de 04/02/2025, Seção 1, p.69 e 70:

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do estacionamento de veículos sob responsabilidade do **CONSÓRCIO ASSESSOR CE** nas dependências desta Superintendência e Unidades Locais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o estacionamento e pernoite dos veículos pertencentes ao **CONSÓRCIO ASSESSOR CE** (CNPJ: 61.974.098/0001-72) nas dependências do DNIT/CE, tanto na Superintendência Regional quanto nas unidades locais, sob a responsabilidade do Coordenador Geral do Consórcio, o Sr. **ARNALDO BENJAMIN DA CUNHA**, em especial, nesse primeiro momento, os seguintes veículos:

Veículo VW POLO, placas: TIS5G87, cor branca;
Veículo Chevrolet Onix, placas: STD4F46, cor branca;
Veículo VW POLO, placas: TKN7I20, cor prata;
Veículo Fiat ARGO, placas: TDB8G32, cor cinza;
Veículo Hyundai HB20S, placas: TDB1J88, cor cinza;
Veículo Hyundai HB20S, placas: TEH0I47, cor preta;

Art. 2º O **CONSÓRCIO ASSESSOR CE** é responsável pela guarda durante o período de permanência nas dependências desta Autarquia.

Art. 3º Por se tratar de veículos locados fica autorizada desde já a substituição, e/ou acréscimo, a qualquer tempo dos automóveis utilizados pelo Consórcio mediante comunicação formal deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5395, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do processo nº 50603.001791/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EUGENIO PACCELI BARRETO ROCHA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1063411, **JOSUÉ ARAUJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312 e **TARCÍSIO DE OLIVEIRA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, Mat. SIAPE 30317579, para comporem a Comissão Permanente de recebimento de bens permanentes e aquisições por meio de entregas imediatas, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.e suas Unidades Locais.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 5404, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.001168/2024-28, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela empresa **EMPRESA E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ nº 07.401.893/0001-26, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de câmera de leitura e reconhecimento de placas na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 766,815. Trecho: DIV SP/MS (início da ponte sobre o Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá); subtrecho: Entr. MS-228(A) – Entr. BR-359(A) (p/ Ladário), SNV 262BMS1460, no município de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pagamento de Substituição

Em, 11/09/2025

AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula DNIT nº 4029-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Juiz de Fora/MG, código FCE-1.05, no período de 25/08/2025 a 05/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

LEONARDO RODRIGUES FERREIRA, matrícula DNIT nº 4390-7, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas/MG, código FCE-1.05, no período de 01/08/2025 a 01/08/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS, matrícula DNIT nº 5136-5, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Prata/MG, código FCE-1.05, no período de 25/08/2025 a 02/09/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

LEANDRO PARREIRA DE SOUZA, matrícula DNIT nº 4779-1, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Patos de Minas/MG, código FCE-1.05, no período de 13/08/2025 a 22/08/2025, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

DAVIDSON MATOS CARVALHO, matrícula DNIT nº 3180-1, substituiu o Coordenador de Engenharia/MG, código FCE-1.10, no período de 17/08/2025 a 31/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

EDSON AIRES DOS ANJOS, matrícula DNIT nº 983-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestre/MG, código FCE-1.05, no período de 31/08/2025 a 02/09/2025, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

HADSON TOLENTINO BARBOSA, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária/MG, código FCE-1.05, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025. Processo nº 50606.005250/2022-17.

PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA, matrícula DNIT nº 3152-6, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Bom Despacho/MG, código FCE-1.05, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 5397, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria da Diretoria Colegiada nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50404.002617/2025-03.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **LOURIVAL TRAJANO FILHO**, Matrícula/DNIT nº 5277-9 e **EDUARDA DE QUEIROZ MOTTA**, Matrícula/DNIT nº 5276-0, e o Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, **WELLINGTON DIOGO FERREIRA**, Matrícula/.DNIT nº 5091-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo, do Contrato SRPE-242/2021, a cargo da Empresa **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, relativo a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCE-Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5403, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 50600.019558/2023-72, bem como o teor do Ofício-Circular nº 4180/2023/SAA-DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 15352851), constante nos autos do processo SEI nº 50604.002163/2023-09, e objetivando o cumprimento da determinação exarada pelo Arquivo Nacional, mediante Portaria AN nº 93/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScAD), de caráter permanente, no âmbito desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco:

Servidor	Mat. SIAPE	Mat. DNIT
IVAN TEOTÔNIO RODRIGUES (Titular)	1783357	5135-7
JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA (Titular)	3281281	6196-4
CAROLINA GALVÃO VIANA DUTRA LINS (Titular)	2231321	5525-5
LUIZ OTÁVIO ALVES COSTA (Titular)	1510760	2943-2
MARCELA ARAÚJO DA SILVA (Suplente)	2062258	5141-1
HUMBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)	1177168	1642-0
JOABE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (Suplente)	2063168	5114-4
FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA (Suplente)	1775451	5522-0

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5089/2025, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 165, de 1º de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 5379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria n.º 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição n.º 24, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 50614.001881/2025-01.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 508/2025, firmado com a empresa **SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA.**, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM /GPRS, compreendendo a instalação de módulo rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão dos 20 (vinte) veículos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte - SR-DNIT/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital."

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Gestor	LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	Coordenador de Administração e Finanças	5.532-8
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3
Fiscal	MATHEUS TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO	Analista Administrativo	6.309-6
Fiscal Técnico Substituto	DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO	Agente Administrativo	0.807-9

Art. 2.º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3.º Informar que o Fiscal do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 25/08/2025

ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA, matr. DNIT nº 5.351-1. Período: 1º/09/2025. Processo nº 50614.600970/2017-16.

Em, 05/09/2025

FÁBIO ALVES LISBOA, matr. DNIT nº 4.464-4, data: 29/08/2025, Processo nº 50614.000005/2023-97.

Em, 11/09/2025

ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, matr. DNIT nº 3.032-5, datas: 27 e 28/11/2025. Processo nº 50614.002338/2018-93.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 5410, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º da Portaria DG nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União, de 01/06/2016, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 506009.000888/2025-35,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADOS** os servidores abaixo relacionados, com localização nas Unidades Administrativas correspondentes.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOCALIZAÇÃO
1	ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAUJO	0710313	Serviço da Unidade Local de Boa Vista - RR
2	ANDRE CLERISTON ALBUQUERQUE BEZERRA	3443871	Serviço de Cadastro e Licitações - RR
3	ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA	0706567	Serviço da Unidade Local de Rorainópolis - RR
4	DARLYSON SIDNEY DE ASSIS NUNES	3282891	Serviço da Unidade Local de Boa Vista - RR
5	FIDEL CAMPOS DE SOUSA	2062198	Serviço de Planejamento e Projetos - RR
6	FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO	2062237	Setor de Informática - RR
7	GILDESCON CARDOSO DE ANDRADE	3443852	Serviço da Unidade Local de Boa Vista - RR
8	IANKA LUIZE DE OLIVEIRA ALMADA	3444089	Serviço da Unidade Local de Boa Vista - RR
9	IGO GOMES BRASIL	1539698	Superintendência Regional no Estado de Roraima
10	JOAO BATISTA MADRUGA NETO	1252079	Serviço da Unidade Local de Boa Vista - RR
11	JULIANA VALOIS MOTA BEZERRA	3443425	Serviço de Contabilidade e Finanças - RR
12	LEANDRO JOSE DO CARMO POLETO	2063131	Serviço de Manutenção Terrestre - RR
13	LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO SILVA	2063400	Serviço de Construção Terrestre - RR
14	MICHAEL TULSIARAM BEEPAT	2021386	Serviço da Unidade Local de Boa Vista - RR
15	NATALE SUSIANE BERMEO RIBEIRO	3048613	Serviço de Operações Terrestres - RR
16	PAULO LUIZ FRANCA	1104367	Serviço de Operações Terrestres - RR
17	SUELLEN CAVALCANTE FERRAO	2745487	Serviço de Desapropriação e Reassentamento e Meio-Ambiente-RR
18	THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	3443768	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - RR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Pagamento de Substituição**

Em, 12/09/2025.

RAFAEL SILVA DUVANEL RODRIGUES, matrícula DNIT nº 3226-3, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações - FCE 1.05, no período de 01/08/2025 a 06/08/2025, em razão de férias da titular, e de 25/08/2025 a 28/08/2025, em razão de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50616.000240/2019-62.

Pagamento de Substituição

Em, 11/09/2025

JOSÉ AUGUSTO FAGANELLO, matrícula DNIT nº 89-2, substituiu a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - FCE 1.01, no período de 18/08/2025 a 23/08/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50616.000324/2021-11.

Pagamento de Substituição

Em, 11/09/2025.

LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA, matrícula DNIT nº 4778, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - FCE 1.05, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.002288/2021-20.

Em, 11/09/2025.

NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO, matrícula DNIT nº 3413-4, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre - FCE 1.10, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000002/2018-76.

Em, 12/09/2025.

GUILHERMO ALVES ZEREDO, matrícula DNIT nº 5304-0, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática - FCE 1.05, nos períodos de 21/07/2025 a 25/07/2025, em razão de férias do titular, e de 27/08/2025 a 29/08/2025, em razão de participação em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50616.000022/2022-23.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>